



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia
Campus Camaçari

PORTARIA Nº 012, DE 04 DE MAIO DE 2017

A DIRETORIA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA / CAMPUS CAMAÇARI, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - SUBSTITUIR, na Portaria 013, de 01 de agosto de 2016, os servidores abaixo, para realizar o planejamento e condução dos processos de chamada pública para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e ao Programa de aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar (PAA), conforme § 1º do art. 14 da lei 11.947/2009 e resolução FNDE nº 04/2015, a fim de atender ao programa da merenda escolar do corpo discente.

MEMBRO	SIAPE	FUNÇÃO
Fernando Franco Viana	1669357	Presidente
Renata Marciel Bittencourt Passos	1627926	Membro
Aline Rita Pereira Hohenfeld	1618979	Membro
Cristiane Copque da Cruz Santos de Santana	1882577	Membro

Art. 2º - A Comissão terá o mandato de 1 (um) ano, podendo ser renovado uma única vez por igual período;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Elisa Cristina de Barros Casaes
Diretora Geral *em Exercício*
Mat. SIAPE 1569321